

Portaria Nº 42/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 22 de junho de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com Cap. III, Seção IV, Art. 182, Inciso II, do Regimento Geral deste Centro e considerando que o aluno do 1º período do Curso de Gastronomia, WESLEY COSTA DO CARMO, matrícula 201812250089:

- a) agiu preconceituosamente contra a aluna ANDREZA DE OLIVEIRA COSTA, após uma aula no Laboratório de Práticas Integrativas Multidisciplinar, no dia 13 de junho de 2018, afirmando e repetindo que a referida aluna retirasse do cabelo o que havia escondido, caracterizando uma censura ao seu cabelo;
- b) no dia 14 de junho de 2018, ANDREZA DE OLIVEIRA COSTA comunicou o fato a Coordenadora do Curso de Gastronomia;
- c) no dia 18 de junho de 2018, a Coordenadora do Curso de Gastronomia, Profa. Kaliane Karla Ferreira dos Santos conversou com o Sr. WESLEY COSTA DO CARMO a respeito do fato, ficando acordado um pedido de desculpas a ANDREZA DE OLIVEIRA COSTA;
- d) até dia 22 de junho de 2018, às 19 horas, a recomendação da coordenação em relação ao pedido de desculpas por parte do Sr. WESLEY COSTA DO CARMO não havia sido cumprida.

o Reitor, avocando uma tomada de decisão, in fine,

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender o aluno WESLEY COSTA DO CARMO, por 3 (três) dias, das atividades acadêmicas;

Art. 2º - Encaminhe-se o presente termo de suspensão a Coordenação do Curso de Gastronomia para dar conhecimento ao discente que deverá apor e assinar como ciente desta decisão.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*

  
Raymundo Gomes Vieira  
Reitor - UNIFACEX